



DECRETO Nº 1.602 DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Saquarema, no valor total de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil Reais) para reforço de dotação a ser consignado no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.462 de 16 de dezembro de 2015 que estima a **Receita** e fixa a **Despesa** do Município de Saquarema para o exercício de **2016**.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento no valor de **R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil Reais)**, para reforço de dotação a ser consignado no orçamento em vigor, na forma especificada abaixo:

**DECRETO DE 1602 19 DE JANEIRO DE 2016
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA DOS SERV. MUNICIPAIS DE SAQUAREMA.

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
092720074.2.043000	4.4.90.51.00	62	600	R\$ 650.000,00	
092720074.2.044000	3.1.90.03.00	67	600		R\$ 650.000,00
TOTAL ÓRGÃO				R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de Janeiro de 2016.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita